

Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde





COMUNICADO-ESIB - 40/2025

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO *lato sensu* NA ÁREA DA SAÚDE – 2026

Comunicado da primeira fase - Convocação para Prova Escrita

O Instituto Butantan, por intermédio da Escola Superior do Instituto Butantan (ESIB), torna pública a convocação para a Primeira Fase — Prova Escrita para o preenchimento de vagas dos Cursos de Especialização *lato sensu* na Área da Saúde, reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo — CEE/SEE/SP.

I. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste **comunicado**, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- II. Do Local, data e horário da realização da prova escrita:
- 2.1. A Prova será realizada na Escola Superior do Instituto Butantan-ESIB.
- 2.2. Data: 30/11/2025
- 2.2.1 Prova 1 Curso de Especialização em Animais de interesse em Saúde: Biologia Animal e Curso de Especialização em Toxinas de Interesse em Saúde Horário da prova manhã das 9h às 12h (horário de Brasília). Abertura dos portões será às 8h30min e fechamento às 9h;
- 2.2.2 Prova 2 Curso de Especialização em Biotecnologia para Saúde: Vacinas e Biofármacos Horário da prova tarde das 14h às 17h (horário de Brasília). Abertura dos portões será às 13h30min e fechamento às 14h.
- 2.3. Endereço: Av. da Universidade nº 210, Cidade Universitária, São Paulo, entrada principal da Escola Superior do Instituto Butantan ESIB.
- 2.4. O acesso à ESIB será exclusivamente pela Portaria 1 (P1) da Universidade de São Paulo USP, Cidade Universitária, cruzamento da Av. Afrânio Peixoto com a Rua Alvarenga, na qual somente será permitida a entrada de pedestre.
- 2.4.1. **Atenção:** Aos domingos o acesso à Portaria 1(P1) da USP é exclusivo a pedestres, dessa forma, não é permitido a entrada e nem a circulação de ônibus e automóveis.





Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde

Instituto Butantan



III. Da realização da prova.

- 3.1. A prova é de caráter eliminatório e classificatório, será composta por questões dissertativas e/ou de múltipla escolha e terá duração improrrogável de 3 horas.
- 3.2. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários sob hipótese alguma.
- 3.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das informações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.4. O candidato deverá estar munido de **um dos seguintes documentos originais**, com foto e dentro do prazo de validade: Cédula de Identidade, RG Digital, Carteira do Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Alistamento Militar, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira Digital de Trânsito- (CDT) (na forma da Lei nº. 9.503/97).
- 3.4.1. Não será aceita cópia de documentos, ainda que autenticada, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, E-Título, Carteira de Estudante, Crachá e Identidade Funcional de natureza pública ou privada, não serão aceitos, ainda que sejam originais
- 3.5. O candidato deverá estar munido de caneta de tinta azul ou preta. Não será aceita prova elaborada a lápis.
- 3.6. Não será permitida a utilização de equipamentos eletrônicos do tipo *Smart Watch* ou celulares.
- 3.7. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local do exame antes de decorrida 01 (uma) hora do início da prova.
- 3.8. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Coordenação, no local em que estiver prestando a prova.
- 3.9. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, durante a sua realização, sem autorização e acompanhamento do fiscal.
- 3.10. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, e deverá preencher formulário com os dados completos do responsável pela guarda da criança durante a prova.
- 3.10.1. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.
- 3.10.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.
- 3.11. Excetuada a situação prevista no subitem anterior, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de





Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde

Instituto Butantan



qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no processo seletivo.

- 3.12. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova, em virtude de saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.
- 3.13. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
 - 3.13.1. Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;
- 3.13.2. Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Comunicado de Convocação para Primeira fase Prova escrita;
- 3.13.3. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- 3.13.4. Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Comunicado, para a realização da prova;
- 3.13.5. Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- 3.13.6. Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido;
- 3.13.7. For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
- 3.13.8. Estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (*tablet, Smart Watch*, calculadora e outros), livros, notas ou impressos não autorizados e fornecidos;
- 3.13.9. Utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
- 3.13.10. Anotar as respostas em qualquer material que não seja o fornecido;
- 3.13.11. Portar arma de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;
- 3.13.12. Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculos de sol;
- 3.13.13. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 3.13.14. Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;
- 3.14. O gabarito das questões de múltipla escolha estará disponível no site https://escolasuperior.butantan.gov.br/especializacao-saude, a partir de **04/12/2025**.
- 3.15. Será fornecida máscaras para o uso no local e durante a realização da prova, caso tenha interesse.

IV. Dos candidatos aprovados e convocados para a realização da prova, segue:

4.1. Nome do Curso e CPF do Candidato:

L	Animais de Interesse em Saúde: Biologia Animal
	150.***.817-97
	520.***.268-97
	495.***.598-29
	424.***.448-79





Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde





466.***.958-70 354.***.248-57 518.***.358-17
518.***.358-17
525.***.728-30
498.***.028-55
510.***.478-14
470.***.768-80
525.***.108-66
476.***.358-12
403.***.278-60
438.***.788-13
509.***.238-09
440.***.518-45
412.***.218-78
457.***.408-93
444.***.008-55
496.***.618-90
423.***.818-47
459.***.958-42
322.***.958-66
058.***.961-63
461.***.148-29
127.***.761-98
553.***.222-87
461.***.648-43
479.***.788-03
115.***.599-17
088.***.009-86
889.***.902-10
435.***.528-90
397.***.678-40
482.***.028-24

Curso de Especialização Biotecnologia para a Saúde Vacinas e Biofármacos
370.***.628-30
022.***.826-86
403.***.808-42
426.***.038-47





Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde





	** 000 00
	**.088-30
	**.467-60
	**.083-73
	**.058-40
	**.248-85
	**.858-65
	**.308-95
	**.168-00
366.*	**.778-63
521.*	**.918-86
417.*	**.118-02
453.*	**.738-56
518.*	**.408-02
479.*	**.168-07
374.*	**.768-60
074.*	**.735-01
467.*	**.438-97
112.*	**.484-70
513.*	**.188-67
512.*	**.668-05
413.*	**.338-00
495.*	**.998-74
020.*	**.181-31
332.*	**.428-57
104.*	**.536-59
471.*	**.518-90
447.*	**.898-43
500.*	**.698-00
127.*	**.481-13
072.*	**.353-64
517.*	**.748-45
525.*	**.108-66
432.*	**.958-62
118.*	**.316-51
397.*	**.788-01
447.*	**.278-26
609.*	**.349-96
480.*	**.898-38
069.*	**.453-75
471.*	**.698-84
492.*	**.798-77





Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde





470.***.608-66
080.***.179-80
403.***.988-93
351.***.068-41
056.***.771-45
026.***.022-00
405.***.058-09
405.***.308-08
492.***.298-74
456.***.108-10
419.***.108-32
451.***.508-80
494.***.878-32
365.***.758-54
449.***.108-40
476.***.528-78
462.***.258-95
225.***.858-60
474.***.618-12
393.***.338-40
447.***.828-90
474.***.528-31
061.***.921-95
430.***.468-48
489.***.518-76
289.***.528-39
492.***.378-81
394.***.038-80
507.***.478-89

Curso de Especialização em Toxinas de Interesse em Saúde	
441.***.088-30	
526.***.878-02	
431.***.568-27	
474.***.788-04	
448.***.438-06	
424.***.018-09	
138.***.648-80	
400.***.348-09	





Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde





411.***.298-58
451.***.748-13
458.***.738-22
431.***.878-71
483.***.928-57
469.***.878-22
491.***.338-60
366.***.328-93
498.***.318-01
127.***.841-07
519.***.708-98
492.***.798-48
127.***.841-08
448.***.218-54
476.***.338-03

V. Da inscrição indeferida por não atender o item III do Edital de inscrições.

5.1. Por CPF:

CPF
301.***.298-04
502.***.088-01

